



## **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PE**

Rua Gervásio Pires, 399 - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-070

Fone: (81) 3183-3291 / 3292

E-mail: [ceaspe@hotmail.com](mailto:ceaspe@hotmail.com)

### **213<sup>a</sup> Assembleia Ordinária**

**LOCAL: Sala virtual de reunião do CEAS/PE**

**DATA: 25/10/2021**

**HORÁRIO: 14:00 horas**

No dia 25 de outubro do ano de 2021, às 14:00 horas, teve início a 213ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social no ano de 2021, na Sala virtual de reunião do CEAS, através do link: <https://meet.google.com/cch-crtu-osh>. Compareceram os/as seguintes Conselheiros (as): Joelson Rodrigues Reis e Silva e Paula Vanusa de Santana Tavares de Oliveira – Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude- **SDSCJ**; Cibelle Almeida de Oliveira - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - **SEJDH**; Alba Maria Damasceno – **Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG**; Maria Aparecida Pêssoa – Secretaria Estadual da Fazenda – **SEFAZ/PE**; Nipson Richard Oliveira de Freitas - **Ação Social Esperança e Vida – ASEVI**; Edjane Tavares de Santana - Associação dos Produtores e Moradores de Chã de Sapé – **APMCS**; Maria das Graças Rodrigues de Moraes - Secretaria de Desenvolvimento Agrário – **SARA**; Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão – Conselho Regional de Fisioterapeutas e Terapeuta Ocupacional - **CREFITO**; Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão - Colegiado Estadual de Gestores Municipal de Assistência Social de Pernambuco – **COEGEMAS/PE**; - Conselho Regional de Serviço Social de Pernambuco – **CRESS/PE**; Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade - Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – **CIEE-PE**; Bruna Rayane Carvalho de Amorim - Conselho Regional de Serviço Social – **CRESS**; Larissa de Melo Farias - Conselho Regional de Psicologia – **CRP**; **Justificou a ausência:** Sandra Maria Ferreira Félix da Silva - **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJDH**; Marcos Murcabel Júnior – Conselho Regional de Psicologia – **CRP**; Cristiano Cézar Vila Nova Pereira e Carolina Pinheiro Mendes Cahu de Oliveira - Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco – **SES/PE**; Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur - **Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor - CEDAPP**; Iara Maria Caldas Machado - Secretaria de Desenvolvimento Agrário – **SARA**; Daniele Bezerra Calado - **Associação PODE – Portadores de Direitos Especiais**; A Presidenta Edjane Santana inicia com a apresentação da pauta do dia com os seguintes temas: **1- Apreciação das Atas: nº 211, nº 212 e V Extraordinária; 2- Situação do contrato dos trabalhadores do CEAS e SEASS; 3- Resoluções CIB Nº 09/2021 e CIB nº 11/2021; 4- Atualização da composição das comissões; 5- Comissão da XIV Conferencia Estadual de Assistência Social; 6- Orçamento para Assistência Social 2022; 7- Projeto de Lei instituindo Benefício Continuado Pernambuco Protege.** A pauta foi aprovada pelos conselheiros conforme apresentada.; **1 - Apreciação das Atas: nº 211, nº 212 e V Extraordinária –** Foram aprovadas por todos os conselheiros conforme exposta; **2- Situação do contrato dos trabalhadores do CEAS e SEASS –** O Secretário-Executivo Joelson informa que as datas das etapas para conclusão do calendário apresentada no pleno passado pelo Secretário Sileno, construídas a partir das informações dos setores jurídicos e do setor de licitação que envolvia o andamento das etapas seguintes, a SEASS encaminhou para a PGE, porém o retorno com prazo firmado e estourado que não se cumpriu com a SDSCJ, e a resposta veio no dia 22/10 que deu uma cota para ser concluída até 26/10, tendo um parecer final para publicação do processo para contratação com prazo de oito dias para análise e publicação dos resultados. Os funcionários do CEAS/SEASS desde o dia 18/10 até o dia 30/11/2021 foram alocados numa nova executora, na qualidade de prestadores de serviço pelo período de 45 dias, garantindo assim o pagamento dos salários ou até que haja a efetivação do novo contrato e no dia 27/10 será socializado o novo calendário com o andamento do processo.; **3- Resoluções CIB Nº 09/2021,** O Conselheiro Joelson explica que essa resolução altera uma resolução anterior referente ao cofinanciamento, em que aprova a retificação do valor do cofinanciamento destinado ao município de IGARASSU, que passa a ser de R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais) relativo ao cofinanciamento de Benefícios Eventuais, oriundo de suplementação orçamentária, para atender os trabalhadores/comerciantes que atuam na faixa litorânea deste município, cujo valor será

pago em três parcelas de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais). E contempla os 184 trabalhadores identificados pelo município em referência, o qual enviou no prazo estabelecido a esta SDSCJ/SEASS até 24/05/2021 o cadastro dos respectivos trabalhadores/comerciantes, para a cofinanciamento por meio do Sistema de transferência de recursos fundo a fundo. Os Conselheiros aprovam a resolução nº 09, sem nenhuma alteração. **Resolução CIB nº 11/2021**, em que pactuar o cofinanciamento por meio do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, na ordem de R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), para a implantação de 12 (doze) Cozinhas Comunitárias, cujo valor para investimento será em parcela única na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e em 12 (doze) parcelas no valor de 12.000,00 (doze mil reais), de custeio, para cada um dos equipamentos a serem implantados. Dessa forma os municípios contemplados foram das seguintes Regiões de Desenvolvimento: Agreste Central: **Panelas**; Agreste Setentrional: **João Alfredo**; Mata Sul: **Amaraji e Belém de Maria**; Região Metropolitana: **Itapissuma, Moreno, Paulista e São Lourenço da Mata**; Sertão de Itaparica: **Floresta e Tacaratu**; Sertão do Moxotó: **Ibirimirim e Manari**. E considera o que dispõe a Resolução CEAS Nº 296/2013, DOE de 29/04/2013, e suas alterações, que delibera sobre a transferência de recursos fundo a fundo disposta na Resolução CIB Nº 01/2013, bem como o disposto na Nota Técnica da Superintendência das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SUASA/SEASS/SDSCJ. O Conselheiro Mallon apresenta a discussão que aconteceu na reunião do COEGEMAS/PE sobre a referida resolução, em que os gestores observaram que os critérios não estão claro, e como ocorreu a destinação das cozinhas comunitárias para os municípios, que em alguns casos tendo um viés político muito forte quanto ao não entendimento. Os/as representantes do COEGEMAS/PE foram questionados/as pelo novo lote das doze cozinhas e sugere que o CEAS devolva essa resolução a CIB para que se discuta os parâmetros e que reapresente os dados detalhados, bem como os critérios de partilha, qual é o rankeamento dos municípios para obtenção da mesma, com toda transparência para que seja apresentado no próximo pleno. Os conselheiros aprovam as sugestões do Conselheiro Mallon.; **4- Atualização da composição das Comissões que são: Normatização e Fiscalização; Acompanhamento aos CMAS; Planejamento e Finanças; Acompanhamento ao Programa Bolsa família e Articulação e Política** – O Conselheiro Joelson sugere que seja colocado no grupo de Watszapp e por e-mail do CEAS as atribuições e competência de cada comissão, a fim de que os conselheiros se identifique e participem de pelo menos 2 comissões. Restruturação da Comissão Eleitoral para eleição complementar para recomposição da Sociedade Civil, no seguimento de Usuário do CEAS. Conselheiros que se disponibilizaram para participar dessa referida comissão: Larissa farias, Edjane Tavares e Nipson Freitas. A comissão Eleitoral irá se reunir na próxima sexta-feira 29/10, às 9hs., de forma virtual. Os conselheiros foram favoráveis com as sugestões, acima citadas.; **5- Comissão da XIV Conferencia Estadual de Assistência Social** – A Secretaria Executiva Natália relata que o processo licitatório do TR iniciado pelo CEAS, está sendo demorado por ser uma nova modalidade e que a realização da conferência será de forma virtual, pois nem o CNAS sabe como elaborar esse TR, em consulta com o setor de informática da SDSCJ, a tomada de preço da gerência administrativa e com a CPL para poder ter o fruto do TR e após ser finalizado o processo de confecção do mesmo, o setor de informática comunica que o preço estipulado não seria aceito pela ATI e sendo enviado ficaria sem prazo para devolução, prejudicando a realização da conferência, motivo esse do adiamento da mesma, tendo também muito objeto a ser alocado nesse novo processo que é virtual, exigindo muito empenho da equipe técnica, esse é o real motivo do atraso para realização da conferência. O Conselheiro Joelson reforça que o TR teve um problema original a respeito das especificações técnicas para que pudesse finalizar o processo de implantação e observou-se que não concluiria o calendário do processo licitatório, e que hoje só

estamos necessitando da autorização da Câmara de programação Financeira. Foi enviado um ofício ao CNAS solicitando a dilatação do prazo para os dias 16 a 19/11 para realização da conferência, essa data estará finalizado todo andamento do processo. Na próxima quarta-feira, dia 03/11/2021, às 9hs, acontecerá uma reunião para esclarecer aos municípios os trâmites da Conferência Estadual com participação de todos os conselheiros, comissão da conferência, equipe técnica e gestores/as da assistência social de PE.

**6- Orçamento para Assistência Social 2022;** O Conselheiro Joelson apresenta o orçamento e aproveita para informar que a secretaria estabelece um diálogo com o Governo em colocar no aporte do estado nas ações do plano de retomada, o cofinanciamento fundo a fundo liberando todo o passivo aos municípios, desde 2018, 2019, 2020 e 2021, faltando apenas o decreto ser liberado em torno de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), ou seja vamos concluir o ano de 2021 com uma execução muito boa que vai aliviar as contas dos municípios. O Conselheiro Mallon sugere que a SEASS e o CEAS faça um levantamento para saber de quanto precisa por ano para execução dos benefícios eventuais, cozinhas comunitárias e os serviços socioassistenciais, a fim de fazer uma discussão política para aumentar o orçamento para 2022 no montante de R\$ 195.126.000,00 (Cento e noventa e cinco milhões, cento e vinte e seis mil reais), que, com certeza precisa de suplementação no valor, pois esse valor é insuficiente, a fim de ter um parâmetro de acordo com as necessidades. O orçamento não foi aprovado como apresentado e no próximo dia 29/10 acontecerá a 6ª assembleia extraordinária para análise do mesmo, às 9hs, de forma virtual.

**7- Projeto de Lei instituindo Benefício Continuado Pernambuco Protege** – O Conselheiro Joelson explana o PL destinado às crianças e adolescentes em situação de orfandade total, será concedido Benefício Continuado no valor de meio salário-mínimo vigente, a ser pago mensalmente, até o alcance da maioridade civil, que tem por finalidade contribuir para a garantia do direito à vida e à saúde, bem como para o acesso à alimentação, educação, lazer e direitos sociais básicos. No caso de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, o valor do benefício continuado deve ser recolhido e mantido em conta em instituição financeira oficial. Não terão direito ao “Benefício Continuado Pernambuco Protege”, a criança e o adolescente que figurar como beneficiário de pensão por morte, em regime previdenciário que assegure valor integral em relação aos rendimentos do segurado ou beneficiário do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Cessa o direito de recebimento do benefício a que se refere o art. 2º desta Lei a ocorrência de quaisquer das seguintes condições: I - O alcance da maioridade civil; II - A formalização, pelo menor, de contrato de trabalho, nos moldes do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT); III - A comprovação de cometimento de fraude para fins de participação no Programa. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Estado, sem prejuízo de outras fontes públicas ou privadas. Foi sugerido pela Conselheira Larissa que o CEAS envie um pedido para que um dos conselheiros do CEAS participe da Câmara Técnica desse Projeto para que haja contribuições do CEAS em tempo hábil. Os Conselheiros foram favoráveis com a sugestão e com a indicação dos seguintes Conselheiros: Mallon Aragão e Larissa Farias e nessa sexta-feira, dia 29/10, às 9hs, haverá reunião da referida câmara técnica, com link a ser divulgado através de ofício circular para todos.;

**Relatório da visita técnica ao Município de São Bento do Una** – A Supervisora Técnica Ana Paula realizou em 14/10/2021 uma visita técnica ao município de São Bento do Una, que na ocasião da visita a Secretaria de Assistência Social a Sra. Nallyda Bezerra de Melo Rodrigues, encontrava-se ausente do município por motivo de trabalho. Quem nos recebeu e nos deu as informações possíveis no momento foi: Diego Cadete, gestor do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; Paloma Cintra e Raynan Paes, psicóloga e assistente social do CREAS respectivamente. Sobre a não realização da Conferência Municipal de Assistência Social 2021, Diego disse não ter informações precisas para dar, e que apenas

a Secretaria poderia informar. Na ocasião, pode-se constatar que o Conselho Municipal de Assistência Social está inativo antes mesmo do final do mandato dos conselheiros, vigente de 24/07/2019 a 24/07/2021. De acordo com relato de Paloma Cintra, ainda no início desse ano o presidente e o vice-presidente do CMAS renunciaram aos seus mandatos da Mesa Diretora e não houve nova eleição. A partir de então, o colegiado teve suas atividades paralisadas, deixando, inclusive, de realizar eleição da sociedade civil, que teve o mandato encerrado em 24/07/21 como mencionamos acima. Segundo Paloma, entre as razões pelas quais não houve até o momento a eleição para nova composição da sociedade civil, está a falta de interesse das entidades e dos demais segmentos da sociedade civil como também das Secretarias Municipais, de compor o CMAS. Informou também que a coordenadora do CREAS, Naeli Oliveira, foi a pessoa designada pela Secretaria para reestruturar o Conselho, no sentido de mobilizar o governo para indicar seus representantes, e a sociedade civil para participar do processo eleitoral. Alertamos sobre a urgência de resolução das pendências e as sanções impostas pelo Acórdão Nº2404/2017 – TCU e pela Portaria Nº561/2020 do Ministério da Cidadania; sobre o prazo para responder o Censo SUAS 2021, como também orientamos sobre estratégias de mobilização da sociedade civil e outras questões referentes ao processo eleitoral e à reestruturação do Conselho Municipal. Colocamos o CEAS à inteira disposição para o que for necessário, no sentido de garantir a realização da eleição da sociedade civil, e o pleno funcionamento do CMAS. A reunião foi finalizada com Diego se comprometendo em fazer o repasse das informações para a Secretaria, e que esta entraria em contato com o CEAS o mais rápido possível para agendar uma reunião, dessa vez na sede deste Conselho. O conselheiro Mallon sugeriu que o CEAS como encaminhamento enviasse um ofício para o órgão gestor municipal, para SDSCJ e para o Ministério público informando a real situação do CMAS, quanto a gravidade por não ter o conselho ativo e suas consequências. Os conselheiros apoiaram a sugestão. **Encerramento:** A reunião foi encerrada às 16:30 hs. e, para constar, eu, Natália de Lima Valadares, Secretária Executiva do CEAS, lavrei a presente ata, que vai ser lida e aprovada, sendo anexa à lista de presença.